

**PLANO DE TRABALHO
EMENDA IMPOSITIVA – CÂMARA DOS VEREADORES
(Emenda nº 001/2023)****I – INTRODUÇÃO****a) Breve Histórico da Instituição****Breve Histórico**

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras é a única instituição Hospitalar filantrópica do município que possui convênio com o Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento de toda população do município. Trata-se de um município com amplas atividades industriais e agrícolas, grande número de população flutuante por conta dessas atividades, o que aumenta o fluxo de atendimento na Instituição.

A Santa Casa de Pederneiras encontra-se, portanto, inserida no Sistema Municipal Público de Saúde, constituindo-se do serviço de Pronto Atendimento, porta aberta 24 horas, sete dias da semana e em retaguarda para atendimentos ambulatoriais e de urgência e emergência, especialidade, serviços diagnósticos e terapêuticos e internações hospitalares. Com 209 funcionários (data base outubro/2023), esta entidade presta atendimento hospitalar a toda população do município por demanda espontânea e de referência para os serviços de atendimento pré - hospitalar SAMU 192, Centrovias e Corpo de Bombeiros.

b) Característica Geral do Hospital

Tipo de Estabelecimento	Geral
Natureza	Filantrópico
Número de Leitos	73 geral 61 SUS
Serviço de Urgência e Emergência	Sim
Demanda	Sim – Referenciada Sim
Serviço de Maternidade	Sim

Missão: Prestar atendimento qualificado na área da saúde, valorizando a vida, com humanização, ética e responsabilidade.

Visão: Ampliar as especialidades melhorando a resolutividade dos serviços prestados, ser reconhecida como referência no atendimento de média complexidade no prazo de 03 anos.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEDERNEIRAS

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 67.353 de 07/10/1970
CNPJ/MF n.º 53.816.153/0001-78

Valores: Honestidade e respeito ao próximo; responsabilidade, qualidade e compromisso no atendimento; ambiente de trabalho harmonioso e cooperativo; atualização profissional; responsabilidade ambiental.

A Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras caracteriza-se como hospital filantrópico, sem fins lucrativos, Atualmente contamos com 73 leitos desses leitos atendemos mais de 90% pacientes SUS.

II – INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO / ENTIDADE / RESPONSÁVEIS

Órgão / Entidade Proponente Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras				C.N.P.J. 53.816.153/0001-78	
CNES: 2791749					
Endereço Avenida Paulista, O-325, Centro					
Cidade Pederneiras	U.F. SP	C.E.P. 17280-045	Telefone (14) 3283-8380	e-mail administrador@santacasapederneiras.com.br	
Conta Corrente 2816-7		Banco 104 – CEF	Agência 0328-3	Praça de Pagamento Pederneiras	
Responsável pela Instituição João Victor Cocito Correa				C.P.F. 304.671.948-58	
RG / Órgão Expedidor 27.563.642-2 SSP/SP		Cargo Provedor	Função Provedor	Telefone (14) 98138-7012	
Endereço Rua Jacinto Guiraldelli O-1020, Jardim Alvorada, Pederneiras				C.E.P 17.280-526	
Administração Adriana Leandrin da Silva				C.P.F. 157.044.188-05	
C.I./Órgão Expeditor 22.647.547-5 SSP/SP	Cargo Diretora Administrativa	Função Diretora Administrativa		Telefone (14) 98810-1554	
Endereço Rua José Nelson da Silva, 1915, Oeste, Jardim Marajoara, Pederneiras/SP				C.E.P 17.280-762	
Diretor Clínico Thássia Nathália Paes				C.P.F. 361.577.878-21	
RG / Órgão Expedidor 25.563.712-4 SSP/SP	Cargo Diretora Clínica	Função Diretora Clínica		Telefone (14) 98104-4434	
Endereço Rua Benjamin Constant, 920 – Ap. 1504, Vila Silva Pinto, Bauru				C.E.P 17.013-206	



III – OBJETO

Objeto	Descrição
Aquisição de equipamento – Lavadora Ultrassônica e demais aquisições com custeio, suprimentos, insumos e outros.	Recurso financeiro oriundo da indicação da emenda impositiva n. 001/2023, de autoria do nobre Vereador Danilo Alborghetti cujo objeto é aquisição de um equipamento – Lavadora Ultrassônica e demais aquisições com custeio, suprimentos, insumos e outros. Valor da emenda: R\$ 36.933,18

a) Identificação do Objeto

O recurso será utilizado para aquisição de um equipamento – lavadora ultrassônica, equipamento necessário para lavagem adequada dos materiais do centro cirúrgico, de acordo com as normas vigentes da vigilância sanitária, garantindo qualidade nos processos.

Os demais insumos adquiridos serão para suprir as necessidades do centro cirúrgico.

b) Justificativa

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras é a única Instituição Hospitalar Filantrópica do município, declarada de Utilidade Pública Federal, que possui convênio com o Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento de toda a população. Presta atendimento há 95 anos, assim vem passando por todo o processo de evolução da medicina e aumento da população. Além de todos os pacientes SUS (hoje cerca de 90% do atendimento), buscando sempre proporcionar qualidade na assistência esse equipamento proporcionará qualidade nos processos de lavagem dos materiais do centro cirúrgico garantindo qualidade e eficácia. Os demais insumos a serem adquiridos farão a composição de itens para o centro cirúrgico.

c) Etapas de Execução e Valores

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO (R\$)
1	Aquisição de equipamento – Lavadora Ultrassônica e demais aquisições com custeio, suprimentos, insumos e outros.	Dezembro/2024	R\$ 36.933,18
TOTAL:			R\$ 36.933,18



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEDERNEIRAS

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 67.353 de 07/10/1970
CNPJ/MF n.º 53.816.153/0001-78

15
B

IV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PRAZO	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
Parcela Única	Aquisição de equipamento – Lavadora Ultrassônica e demais aquisições com custeio, suprimentos, insumos e outros.	---	R\$ 36.933,18

V – PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

De acordo com a vigência do convênio, 01 ano a partir do recebimento.

VI – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Pederneiras, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pederneiras, 23 de fevereiro de 2024.


Maria Aline Lemos Silva Thobias
Provedora


23/02/2024

Elaine Cristina Cronca Pompei
Secretária Municipal de Saúde
Pederneiras - SP